



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 625, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022424/2015-61 resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO RODRIGUES DE FRANÇA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2085791, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Sede, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A**, referente ao interstício de **13/12/2013 a 13/12/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13/12/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 18 / 03 / 16